



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente estudo técnico preliminar tem como seu objetivo a contratação de empresa especializada na instalação de piso modular esportivo para a quadra do Centro Educacional e Esportivo de Erval Velho atingida pela enchente no mês de outubro deste ano.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto desta contratação envolve o fornecimento e a prestação de serviços de montagem/ instalação de piso modular esportivo para a quadra do Centro Esportivo e Educacional de Erval Velho.

A CONTRATADA deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Duração inicial do contrato de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no edital, do processo licitatório.

A Contratada deverá fornecer, além da manta especificada, todo o material necessário para a execução do objeto ora licitado.

A contratada não poderá ter débitos com o Município de Erval Velho/SC, além das outras negativas exigidas pela Lei nº 14.133/21.

**O critério de julgamento da proposta será pelo menor preço.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para a estimativa das quantidades foi utilizado orçamentos com a quantidade de material e mão-de-obra necessária. Com base nas informações acima a quantidade estimada encontra-se nos orçamentos em anexo I.

### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O orçamento foi realizado diretamente através de fornecedor. Isso porquê, a municipalidade não logrou êxito em orçar por meio do painel de preços, Portal Nacional de Contratações Públicas, base nacional de notas eletrônicas ou até mesmo outras contratações de órgãos públicos.

Desta forma, e com dificuldade, conseguiu orçar diretamente com fornecedores que prestam referido serviço

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Valor de orçamento estimado: R\$ 22.638,00 (Vinte e dois mil reais seissentos e trinta e oito reais), conforme orçamentos em anexo.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço comum de instalação, sob demanda, de montagem da quadra poliesportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas áreas, instalações e infraestrutura do Centro Esportivo e Educacional de Erval Velho sendo que o projeto busca recolocar a quadra que foi inundada durante a enchente que acometeu o município no mês de outubro, revitalizando assim o espaço para utilização dos munícipes na pratica de atividades esportivas.

Constatou a municipalidade a impossibilidade de recuperação da quadra anterior afetada pela inundação, razão pela qual há a necessidade de aquisição da manta, respectiva montagem e demais serviços e materiais descritos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Diante da situação supracitada e da pesquisa realizada, sugere-se para esse objeto uma contratação na modalidade pregão, tipo menor preço.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando a natureza similar dos serviços a serem demandados e a relação direta da necessidade dos materiais nos serviços envolvidos, e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, haverá único lote.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme descrito neste ETP, a necessidade da contratação se dá pelo fato da área onde se encontra a quadra poliesportiva ter sido inundada durante a enchente no mês de outubro deste mesmo ano (conforme Decreto Municipal Nº 3.130/2023). Sendo assim, espera-se com esta nova contratação assegurar no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que se possui tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes de manutenção;
- Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;
- Garantir a salubridade física das pessoas e a integridade do patrimônio; e
- Reparar e adequar a quadra do Centro Esportivo e Educacional de Erval Velho para uma melhor utilização dos seus ambientes.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Não há.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constata-se que é viável.

Erval Velho, 13 de novembro de 2023.

Francine Assmann

Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai,

Agente Administrativo

**Assinantes**✓ **Jaciara Calai**

Assinou em 14/11/2023 às 10:01:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Jaciara Calai, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Francine Assmann Trombeta**

Assinou em 14/11/2023 às 10:02:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Francine Assmann Trombeta, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Z2R****M8L****714****RX6**